

**Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER**

**ERRATA**

Na publicação realizada em 10/10/2017, protocolo 349412, onde se lê: 27 de setembro de 2017, **Leia-se:** 09/10/2017

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE ALUGUEL  
045/2011**

**PARTES:** INCAPER X SR. VALTAIR TOREZANI

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato 045/2011 por 12 meses, a contar de 13/10/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI:** As despesas relacionadas ao cumprimento do objeto do presente Termo Aditivo correrão à conta da atividade 31.2370; Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0101, 0271 ou 0671.

**DA RATIFICAÇÃO:** As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor. Vitória, 10 de outubro de 2017.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo 349784**

**Centrais de Abastecimento do  
Espírito Santo - CEASA -**

**Extrato do 6º Termo Aditivo**

Convênio: 001/2003

Processo: 1445/03

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. CEASA-ES e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

Objetivo: 1) prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2003 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 2) Inclusão das alíneas "k, l, m, n, o, p, q, r, s" no ITEM I - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO IDAF; 3) fica incluída a alínea "g" no ITEM II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEASA-ES, do Convênio Originário, com a seguinte redação: "g) Disponibilizar 01 (um) veículo executivo, cujo custo correrá às expensas do IDAF". Permanecem inalteradas as demais cláusulas conveniadas.

Cariacica, 09 de outubro de 2017.

Luiz Carlos Prezoti Rocha  
Diretor-presidente

**Protocolo 349736**

**Secretaria de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas  
- SETOP -**

**Departamento de Estradas  
e Rodagem do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -**

**EDITAL DE CIÊNCIA  
DE ELIMINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS Nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES, designado pela Instrução de Serviço Nº 193-P de 22/12/2016, publicada no Diário Oficial, de 27/12/2016, de

acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017, aprovada pelo titular do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Parecer Técnico Nº 08/2017/APEES/COGED, de 20/09/2017, contido no processo nº 54540038 (Fls. 150-153), faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º ao 45º (trigésimo ao quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, a CADS/DER-ES, eliminará os documentos relativos a diários dos seguintes anos: 1992; 1995; 1996; 1997; 1998; 2001; 2003; 2004 e 2005 (totalizando o quantitativo de 3.879 processos) e boletins de andamento dos seguintes anos: 1992; 1994; 2004; 2006; 2008; 2010; 2011; 2012 e 2013 (totalizando o quantitativo de 39.961 Boletins) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Os interessados poderão consultar a listagem completa dos documentos e/ou processos no site do DER-ES ([www.der.es.gov.br](http://www.der.es.gov.br)), sob o título "Gestão de Documentos - Listagem de Eliminação", e no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2017.

Herdson Braga  
Presidente da CADS/DER-ES

**Protocolo 349702**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
045/2013**

Processo nº: 70312362/2015

Contratante: DER-ES

Contratada: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Reajustamento do Contrato previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2013, segundo a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, sob registro do MTE: ES000165/2017 e com data de Registro no MTE: 31/05/2017.

Valor mensal:

01/01/17 a 30/04/17: R\$ 55.127,27

01/05/17 a 31/12/17: R\$ 56.473,71

**EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2017** Programa de Trabalho:  
26.122.0800.2070;

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00

Assinatura: 02/10/2017.

**Protocolo 349912**

**Companhia de Transportes  
Urbanos da Grande Vitória -  
CETURB-GV**

**EXTRATO DO TERMO  
DE PERMISSÃO DE USO  
REMUNERADO DE BEM  
PÚBLICO**

Permitente: Ceturb-GV.

Permissionário: Comercial São Joaquim Ltda - ME.

Objeto: Permissão de Uso

Remunerado da loja nº 01 do Terminal do Ibes, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 20/2017.

Prazo de Vigência: 05 anos, a partir de 09/10/2017.

Valor: mensal de R\$ 1.992,86.

Processo Ceturb-GV nº: 685/17.

Vitória, 10 de outubro de 2017

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

**Protocolo 349682**

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº 001/2017**

**Ata de Registro de Preços nº  
010/2017 - SEGER**

Pregão SEGER nº 025/2016

Processo SEGER nº 75733510

Processo SEAMA nº 75646650

**Objeto:** Uniformes para Estagiários (Camisas).

**Contratada:** GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Valor total:** R\$ 952,00

**D O T A Ç Ã O  
ORÇAMENTÁRIA:** Atividade

41.101.18.122.0800.2070

Administração da Unidade,

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.23

e Fonte 0101.

Em 29 de setembro de 2017.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Secretário de Estado da SEAMA**

**Protocolo 349990**

**Instituto Estadual de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
197-S, DE 05 DE OUTUBRO DE  
2017.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE  
DO INSTITUTO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS - IEMA, Autarquia  
Estadual, no uso das atribuições  
legais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 170-S, publicada em 06 de setembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07.10.2017, considerando os motivos apresentadas no processo nº 78894220.

Cariacica, 05 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO  
DIRETORA PRESIDENTE

**Protocolo 349855**

**RESCISÃO CONTRATUAL  
(Servidor DT)**

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado

entre IEMA e a servidora **JUCELDA VACCARI DE BARROS LOPES**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 30/09/2017.

Cariacica, 09 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO  
Diretora Presidente

**Protocolo 349834**

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -**

**AVISO**

**Processo Seletivo SEDURB  
01/2017**

A Comissão do Processo Seletivo 001/2017 - SEDURB informa que no dia 13/10/2017 não haverá expediente nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta do poder executivo estadual, conforme decreto nº1549-s de 09 de outubro de 2017, desta forma, fica alterada a data final de entrega da documentação para o dia 17 de outubro.

Vitória, 10 de outubro de 2017.

**COMISSÃO DO PROCESSO  
SELETIVO 001/2017 - SEDURB,**  
designada pela Portaria nº 076-S,  
de 07 de agosto de 2017.

**Protocolo 349765**

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 01 AO CONTRATO  
Nº 154/2016**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Espólio do Sr. Joaquim Cornélio Filho, representado pela sua viúva Srª Maria da Penha Venturim Cornélio.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 154/2016 por mais 12 (doze) meses, contados de 13/10/2017 a 12/10/2018.

Fica reajustado o valor do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, passando a ser de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais) mensais.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições de Contrato nº 154/2016, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.:** Processo nº2017.020585

Vitória, 11 de outubro de 2017.

José Eduardo Pereira

Diretor Administrativo e Comercial  
**Protocolo 349768**